



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde: 10/12/2015

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 09/5/17.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 68ª Vara do Trabalho de São Paulo

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 235 - 11º andar Bloco "B"

Edital SCR-2/2017, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 23/02/2017.

DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Cibele Marques Costa Messora – Técnico Judiciário (Secretaria)

João Rodrigues Affonso Filho – Assessor de Desembargador

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 22/06/1995, registrado até 08/03/2017, fl. 173vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido no Anexo 6).

I-b) Compromisso de Peritos:

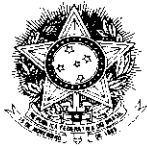
A Vara não faz compromisso de peritos.

II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:

II-a) PROCESSOS FÍSICOS:

Informações prestadas pela Vara do Trabalho (ANEXO 1, item 7):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	387	Out/2016
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	36	Jan/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	207	Fev/2016



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-I e PJe-JT – desde: 10/12/2015

Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	
Ofícios pendentes de expedição	0	
Processos aguardando a retirada em carga por perito	03	Mar/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0	
Processos aguardando o envio ao TRT	03	Dez/2016
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	10	Mar/2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	98	Dez/2016
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar)		
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	03	Nov/2016
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	06	Dez/2016
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão		
Outras decisões em execução pendentes		
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): fase de conhecimento em março/17; na fase de liquidação em fevereiro/17; e na fase de execução, em março/16. O método é a análise de processo por processo, regularizando pendências e promovendo o regular andamento do feito.		
OBSERVAÇÃO		

Obs.: Vide ANEXO 8 desta ata, onde constam informações relativas aos serviços acima especificados.

II-b) PROCESSOS ELETRÔNICOS:

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

Agrupadores:

Processos com petições avulsas: 497 resultados

Processos com petições não apreciadas: 1614 resultados

Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 17 resultados

Tarefas:

Análise do Conhecimento: 175

Análise de Liquidação: 18

Análise de Execução: 89



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde: 10/12/2015

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

Conhecimento:

Concluso ao magistrado: 01
Minutar Decisão: 00
Analisar Decisão: 00

Liquidação:

Concluso ao magistrado – Liq: 00
Minutar Decisão – Liq: 00
Minutar Sentença – Liq: 00
Analisar Decisão – Liq: 00
Analisar Sentença – Liq: 00

Execução:

Concluso ao magistrado – Exec: 00
Minutar Decisão – Exec: 00
Minutar Sentença – Exec: 00
Analisar Decisão – Exec: 00
Analisar Sentença – Exec: 00

Tarefa Preparar comunicação

Conhecimento: 01
Liquidação: 00
Execução: 00

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 00

Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 00

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

Remeter ao 2o Grau

Conhecimento: 00
Liquidação: 00
Execução: 00

Registrar no BNDT – Exec: 00

Prazos vencidos

Conhecimento: 271
Liquidação: 142
Execução: 384



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde: 10/12/2015

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

Aguardando Cumprimento de Providência

Conhecimento: 03

Liquidação: 00

Execução: 02

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

Aguardando final do sobrestamento

Conhecimento: 02

Liquidação: 00

Execução: 00

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

Análise das Perícias

Conhecimento: 42

Liquidação: 00

Execução: 00

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

III-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **fevereiro/2017**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

SAP-1

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	15/03/17	12	2
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.
25/05/17.	83	7	31/03/17	28	2
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Una/RS
31/03/17	28	4	151	15	0
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
667	-----	-----	-----	-----	-----



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde: 10/12/2015

PJe

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
-	0	0	05/07/17	110	676
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
22/06/17	98	113	-	0	49
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
01/06/17	77	62	285	900	31/05/17
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
76	63	-	0	0	-
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
0	0	-	0	0	2

III-b) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):
Não há.

IV-b) Processos físicos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):
Não há.

IV-c) Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:

c.1. Processo n.º 00016446420155020068 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/03/2017. Último andamento: Em 19/01/2017, às fls. 229/230, juntada de documentos da reclamante. Determinação(ões): Não há.
--

c.2. Processo n.º 00677009420065020068 - Classe: Ação Trabalhista - Indenização Acidente Trabalho Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 21/06/2017. Último andamento: Em 14/03/2017, à fl. 904, juntada da carta de preposição. Determinação(ões): Não há.
--

c.3. Processo n.º 00019969520105020068 - Classe: Ação Trabalhista - AÇÃO CIVIL PÚBLICA



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde: 10/12/2015

Constatações:

O processo está na pauta o dia 07/04/2017.

Último andamento: Em 07/10/2016, à fl. 1035, juntada da ata de audiência.

Determinação(ões):

Não há.

c.4. Processo n.º 00000853820165020068 - Classe: Embargos de Terceiro

Constatações:

Em 07/02/2017, processo incluído em pauta de julgamento para o dia 31/03/2017.

Em 23/03/2017, remarcação de audiência de julgamento do dia 31/03/2017 para o dia 23/03/2017.

Em 24/01/2017, à fl. 55, intimação para o embargado responder aos Embargos de Terceiro.

Último andamento: Em 02/02/2017, às fls. 56/63, contraminuta aos Embargos de Terceiro.

Determinação(ões):

Não há.

c.5. Processo n.º 00000028520175020068 - Classe: Embargos de Terceiro

Constatações:

Em 24/02/2017, marcação de audiência de Julgamento para o dia 31/03/2017.

Em 23/03/2017, remarcação de audiência de Julgamento de 31/03/2017 para 23/03/2017.

Em 23/03/2017, julgado o processo extinto sem resolução do mérito.

Último andamento: Em 23/03/2017, à fl. 33, intimação às partes para tomarem ciência da sentença de Embargos de Terceiro.

Determinação(ões):

Não há.

c.6. Processo n.º 00000045520175020068 - Classe: Embargos de Terceiro

Constatações:

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 31/03/2017.

Em 13/02/2017, à fl. 08, intimação para o embargado responder aos embargos de terceiro.

Último andamento: Em 23/02/2017, às fls. 10/15, juntada de contraminuta aos Embargos de Terceiro.

Determinação(ões):

Não há.

c.7. Processo n.º 00000037020175020068 - Classe: Embargos de Terceiro

Constatações:

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 31/03/2017.

Em 30/01/2017, à fl. 91, intimação para o embargado responder aos Embargos de Terceiro.



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde: 10/12/2015

Último andamento: Em 08/02/2017, à fl. 92, juntada de procuração do embargado.
Determinação(ões): Não há.

c.8. Processo n.º 00000828320165020068 - Classe: Embargos de Terceiro
Constatações: Em 23/03/2017, remarcação de audiência de julgamento do dia 31/03/2017 para 23/03/2017. Em 23/03/2017, Embargos de Terceiro julgado extinto sem resolução do mérito de Ação.
Último andamento: Em 23/03/2017, à fl. 65, intimação às partes para tomarem ciência da sentença dos Embargos de Terceiro.
Determinação(ões): Não há.

c.9. Processo n.º 00000732420165020068 - Classe: Embargos de Terceiro
Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 31/03/2017.
Último andamento: Em 19/10/2016, às fls. 202/209, manifestação da embargante.
Determinação(ões): Não há.

c.10. Processo n.º 00013440520155020068 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 31/03/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução.
Último andamento: Em 23/03/2017, às fls. 161/162, juntada de substabelecimento do reclamante.
Determinação(ões): Não há.

c.11. Processo n.º 00023126920145020068 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 25/05/2017.
Último andamento: Em 08/02/2017, às fls. 311/312, juntada da ata de audiência.
Determinação(ões): Não há.

c.12. Processo n.º 00026594420105020068 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações:



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde: 10/12/2015

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 25/05/2017. <u>Último andamento</u> : Em 23/03/2017, à fl. 436, notificação para a reclamada manifestar-se sobre os esclarecimentos periciais.
Determinação(ões): Não há.

c.13. Processo n.º 00009630220125020068 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações</u> : Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10/04/2017. <u>Último andamento</u> : Em 23/03/2017, à fl. 519, notificação para às partes se manifestarem sobre os esclarecimentos periciais.
Determinação(ões): Não há.

IV-d) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

d.1. Processo n.º 1001828-66.2016.5.02.0068 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações</u> : Processo incluído em pauta de instrução para o dia 01/06/2017. <u>Último andamento</u> : Em 22/02/2017, audiência una realizada.
Determinação(ões): Não há.

d.2. Processo n.º 1001556-72.2016.5.02.0068 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações</u> : Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06/04/2017. <u>Último andamento</u> : Em 26/01/2017, audiência una realizada.
Determinação(ões): Não há.

d.3. Processo n.º 1001612-08.2016.5.02.0068 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações</u> : Processo incluído em pauta de instrução para o dia 24/05/2017. <u>Último andamento</u> : Em 01/02/2017, audiência una realizada.
Determinação(ões): Não há.

d.4. Processo n.º 1001618-15.2016.5.02.0068 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
--



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde: 10/12/2015

Constatações: Em 01/02/2017, juntada da ata de audiência, designando instrução para o dia 24/05/2017 com determinação para intimar a reclamada da audiência designada. Em 01/02/2017, expedição de intimação à reclamada para tomar ciência da audiência designada. <u>Último andamento:</u> Em 11/02/2017, decorrido o prazo para reclamada da intimação do dia 01/02/2017.
Determinação(ões): Não há.

d.5. Processo n.º 1001752-42.2016.5.02.0068 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 31/05/2017. <u>Último andamento:</u> Em 09/02/2017, audiência una realizada.
Determinação(ões): Não há.

d.6. Processo n.º 1001447-58.2016.5.02.0068 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10/04/2017. <u>Último andamento:</u> Em 13/02/2017, audiência una realizada.
Determinação(ões): Não há.

d.7. Processo n.º 1002079-84.2016.5.02.0068 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11/04/2017. <u>Último andamento:</u> Em 17/02/2017, audiência una realizada.
Determinação(ões): Não há.

IV-e) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:

e.1. Processo n.º 00026692020125020068
Constatações: Em 08/03/2016, à fl. 105, emissão de mandado no rosto dos autos na 78ª VT/São Paulo, no processo n.º. 00028802620125020078. O devedor foi incluído(s) no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 24/03/2017, à fl. 107, ofício enviado à 78ª VT/São Paulo, solicitando informações a respeito da penhora no rosto dos autos do processo



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde: 10/12/2015

2880/2012.
Determinação(ões): Não há.

e.2. Processo n.º 00021642420155020068
Constatações: Foi constatado que, apesar do devedor originário estar incluído no BNDT, conforme verificado no sistema SAP1, não foi juntada nos autos a certidão de registro no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 21/03/2017, à fl. 98, emissão de mandado de citação penhora e avaliação em nome do sócio.
Determinação(ões): Juntar nos autos a certidão de registro de incluso do devedor no BNDT.

e.3. Processo n.º 00017026720155020068
Constatações: Foi constatado que, apesar do devedor originário estar incluído no BNDT, conforme verificado no sistema SAP1, não foi juntada nos autos a certidão de registro no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 14/03/2017, à fl. 101, emissão de mandado de citação penhora e avaliação em nome da sócia.
Determinação(ões): Juntar nos autos a certidão de registro de incluso do devedor no BNDT.

e.4. Processo n.º 00016057220125020068
Constatações: Foi constatado que, apesar do devedor originário estar incluído no BNDT, conforme verificado no sistema SAP1, não foi juntada nos autos a certidão de registro no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 27/03/2017, à fl. 83, intimação para o autor indicar meios para prosseguimento da execução, no prazo de trinta dias.
Determinação(ões): Juntar nos autos a certidão de registro de incluso do devedor no BNDT.

e.5. Processo n.º 00015640820125020068
Constatações: O sócio não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal. <u>Último andamento:</u> Em 17/03/2017, à fl. 148, intimação para o autor indicar meios para prosseguimento da execução, no prazo de trinta dias.
Determinação(ões): Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

e.6. Processo n.º 00010967820115020068
Constatações: Foi constatado que, apesar do devedor originário estar incluído no BNDT, conforme



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde: 10/12/2015

verificado no sistema SAP1, não foi juntada nos autos a certidão de registro no BNDT.
O juízo não determinou a utilização do(s) Sistema(s) Infojud.
Último andamento: Em 07/03/2017, à fl. 101, intimação para o autor indicar meios para prosseguimento da execução, no prazo de trinta dias.

Determinação(ões):

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.
Juntar nos autos a certidão de registro de incluso do devedor no BNDT.

e.7. Processo n.º 00006495120155020068

Último andamento: Em 17/03/2017, à fl. 93, emissão de mandado de citação penhora e avaliação em nome do sócio.

Determinação(ões):

Não há.

e.8. Processo n.º 00004881220135020068

Constatações:

O juízo não determinou a utilização do(s) Sistema(s) Infojud.

Último andamento: Em 24/03/2017, à fl. 72, intimação para o autor indicar meios para prosseguimento da execução, no prazo de trinta dias.

Determinação(ões):

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

e.9. Processo n.º 00008822420105020068

Constatações:

O juízo não determinou a utilização do(s) Sistema(s) Infojud.

Último andamento: Em 07/03/2017, à fl. 120, intimação para o autor indicar meios para prosseguimento da execução, no prazo de trinta dias.

Determinação(ões):

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

e.10. Processo n.º 01912006620075020068

Constatações:

O juízo não determinou a utilização do(s) Sistema(s) Infojud.

O sócio não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 28/03/2017, à fl. 103, intimação para o autor indicar meios para prosseguimento da execução, no prazo de trinta dias.

Determinação(ões):

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.
Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde: 10/12/2015

e.11. Processo n.º 0000818-43.2012.5.02.0068

Constatações:

Em 06/09/2013, despacho determinando à autora, no prazo de dez dias, a juntada do contrato social ou ficha Jucesp onde conste o n.º do CNPJ da ré, bem como a qualificação de seus sócios, para fins de prosseguimento da execução.

Último andamento: Em 23/10/2013, decorrido o prazo da autora.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

e.12. Processo n.º 0000780-94.2013.5.02.0068

Constatações:

Em 05/05/2014, despacho determinando o bloqueio das contas correntes/aplicações financeiras em nome das Reclamadas, através do sistema BacenJud, até o limite da garantia do feito.

Último andamento: Em 23/05/2016, proferido despacho, determinado expedição de ofício ao bacen em face da reclamada.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

e.13. Processo n.º 0003237-36.2012.5.02.0068

Constatações:

Em 08/11/2016, expedição de mandado de citação, penhora e avaliação em nome da reclamada.

Último andamento: Em 31/05/2016, devolvido o mandado pelo Oficial de Justiça (não cumprido)

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

e.14. Processo n.º 1000212-56.2016.5.02.0068

Constatações:

Em 02/02/2017, expedição de mandado de penhora e avaliação em nome da reclamada.

Em 22/02/2017, despacho determinando intimação ao reclamante para que se manifeste no prazo de trinta dias, provendo meios para dar efetividade à execução.

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 24/02/2017, publicada a notificação.

Determinação(ões):

Regularizar o registro do devedor no BNDT.

e.15. Processo n.º 0003215-75.2012.5.02.0068

Constatações:

Em 08/09/2016, despacho determinando o bloqueio BACENJUD em nome da reclamada.



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde: 10/12/2015

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 08/09/2016, despacho: "Ante o silêncio da reclamada e a informação de descumprimento do acordo, primeiramente, oficie-se bacen".

Determinação(ões):

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

IV-f) Processos físicos e eletrônicos em arquivo provisório:

A 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP não possui processos no arquivo provisório eletrônico. De outra parte, o arquivo provisório físico da Vara abriga 349 processos, dos quais os seguintes foram examinados, por amostragem:

I) Processo nº 0020700-74.2001.5.02.0068 – Foi proferido despacho a fl. 130, de seguinte teor: "*Ciência ao reclamante, que dirá o paradeiro da ré. Do contrário, aguarde-se no arquivo*". Consta certidão da Oficial de Justiça (fl. 132), dando conta de que a ré mudou do endereço fornecido. O processo resultou arquivado, provisoriamente, diante da inação do reclamante.

II) Processo nº 0202400-41.2005.5.02.0068 - Foi proferido despacho a fl. 37, de seguinte teor: "*Dê-se ciência ao reclamante, que dirá o paradeiro da ré. Do contrário, aguarde-se no arquivo*". O processo resultou arquivado, provisoriamente, diante da inação do reclamante.

Em relação aos processos acima, **não há determinações.**

III) Processo nº 0151400-41.2001.5.02.0068 – Utilizou-se regularmente a ferramenta de bloqueio eletrônico (Bacen), e houve regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada (fl. 81). Faltou, contudo, dar o devido impulso oficial à execução, utilizando-se os demais convênios disponibilizados pelo Tribunal.

Determinação: desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal.

IV) Processo nº 0036400-85.2004.5.02.0068 – Foi proferido despacho a fl. 153: "*Apresente o reclamante seus cálculos de liquidação ou aguarde-se provocação no arquivo*". O processo resultou arquivado, provisoriamente, diante da inação do reclamante.

Determinação: desarquivar o feito para impulsioná-lo, de ofício, designando perito ou calculista para elaboração dos cálculos de liquidação.

V) Processo nº 0005400-04.2003.5.02.0068 – Utilizou-se regularmente a ferramenta de bloqueio eletrônico (Bacen), sem êxito, e houve regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada (fl. 154). Faltou, contudo, dar o devido impulso oficial à



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-I e PJe-JT – desde: 10/12/2015

execução, utilizando-se os demais convênios disponibilizados pelo Tribunal.
Determinação: desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal.

VI) Processo nº 0199300-83.2002.5.02.0068 – Foi proferido despacho a fl. 175, de seguinte teor: “*Prossiga-se a execução pelos títulos remanescentes, com a expedição de ofício ao Bacen para penhora de eventual numerário em nome da executada ou de seus sócios*”. Foi realizado Bacen apenas em relação à ré. Houve regular inclusão da reclamada no BNDT (fl. 181).

Determinação: desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal, inclusive perante os sócios, para efeito inclusive de inserção no BNDT.

VII) Processo nº 0152200-30.2005.5.02.0068 – Utilizou-se regularmente a ferramenta de bloqueio eletrônico (Bacen), assim como foram acessadas as declarações de imposto de renda dos executados. Faltou, contudo, dar o devido impulso oficial à execução, utilizando-se os demais convênios disponibilizados pelo Tribunal (Arisp e Renajud)

Determinação: desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização dos convênios Arisp e Renajud, visando ao esgotamento das possibilidades executórias.

VIII) Processo nº 0151500-88.2004.5.02.0068 – Utilizou-se regularmente a ferramenta de bloqueio eletrônico (Bacen), assim como o convênio mantido com a Receita Federal. Faltou, contudo, dar o devido impulso oficial à execução, utilizando-se os demais convênios disponibilizados pelo Tribunal (Arisp e Renajud)

Determinação: desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização dos convênios Arisp e Renajud, visando ao esgotamento das possibilidades executórias.

IV-g) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

g.1. Processo nº 1000904-55.2016.5.02.0068
Constatações: O despacho exarado em 16/11/2016, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Último andamento: Em 15/02/2017, remetidos os autos para a 2ª Instância.
Determinação: Não há.

g.2. Processo nº 00024621620155020068
Constatações: O despacho exarado em 22/03/2017, à fl. 213, emitiu pronunciamento explícito sobre a



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde: 10/12/2015

admissibilidade do Agravo de Petição.

Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 28/03/2017, à fl. 214, intimação para o autor contraminutar o Agravo de Petição.

Determinação(ões):

Não há.

V - INFORMAÇÕES:

V-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

ANEXO 3 - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

ANEXO 4 - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

ANEXO 5 - Relação dos precatórios em andamento.

ANEXO 6 - Relação dos processos em carga (SAP-1).

ANEXO 7 - Relação dos processos "sine die" no Sistema PJe (vide item III-a desta ata)

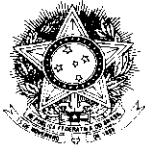
ANEXO 8 - Relatório do Gabinete da Corregedoria.

V-b) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-c) No expediente relativo ao acompanhamento dos prazos das audiências, atuado nesta Corregedoria Regional nos termos da Portaria CR 76/2012, foi exarado despacho, datado de 07/03/2017, que "Dou por atendida a determinação de fl. 167, relativa à inclusão em pauta/registro de solução dos processo sine die. Prossiga-se, no mais, com o monitoramento da pauta".

V-d) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2016 e 2017:

Nº do PP, não atuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
	0001626432015.5020068	Antecipação de audiência	Arquivado
	0176000341998.5020068	Morosidade na expedição de alvará	Acolhido
	0048400442009.5020068	Reqto. de inclusão	Arquivado



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde: 10/12/2015

		dos autos na Correição Ordinária do dia 28/03/17	
	0312500781996.5020068	Expedição do mandado de penhora no rosto dos autos	Arquivado

V-e) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

112%

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

110,38%

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

84,7%

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

105,92%

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Conforme levantamento efetuado no mês de **dezembro/2016**, a Vara possui as ações coletivas a seguir relacionadas, distribuídas até 2013, sem registro de solução:

00019969520105020068 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

00031906220125020068 AÇÃO CIVIL PÚBLICA



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde: 10/12/2015

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

V-f) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Retificar e complementar os dados constantes dos itens 7 e 7.1 do Anexo 1, preenchido em 16/03/2017, quantificando cada um dos serviços ali elencados (assim como as decisões pendentes, no caso dos processos eletrônicos), com os respectivos períodos a que se referem, particularmente no que tange aos processos aguardando solicitação e reiteração do Bacen e aguardando consulta a convênios diversos;

VI-b) Regularizar a totalidade dos processos “*sine die*” constantes do Anexo 7, com colocação em pauta regular de instrução ou julgamento, se o caso, ou registro da solução adotada, em atenção ao disposto no art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Deve a Vara do Trabalho informar a esta Corregedoria, no prazo de 10 (dez) dias, as providências adotadas em relação a cada uma das determinações acima.

VI-c) Regularizar os serviços da Vara, observando a ordem cronológica, principalmente no tocante aos serviços de juntada e despacho de petições (processos eletrônicos e físicos) e cálculos pendentes de homologação (processos físicos);

VI-d) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-e) À vista do constatado no item IV-f desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, promover o impulso de ofício da execução, com utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal, em como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

VI-f) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com



Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde: 10/12/2015

relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VI-g) Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-h) Verificar cada uma das ações coletivas distribuídas até 2013 e ainda sem registro de solução, relacionadas no item V-e desta ata (META 6/2016 CNJ), e envidar esforços para que sejam julgadas com prioridade.

VI-i) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 6** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

VI-j) Providenciar para que os serviços que se encontram em atraso, constatados no item II desta ata e informados no Anexo 1, item(ns) 7 e 7.1, sejam regularizados.

VI-k) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VI-e e VI-b.

VII- RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-b) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.




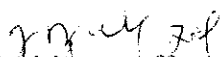
Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde: 10/12/2015

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2017, eu, Cibele Marques Costa Messori, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


Cibele Marques Costa Messori – Técnico Judiciário (Secretaria)


João Rodrigues Affonso Filho – Assessor de Desembargador

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:
www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2017



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
68ª Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

Data do preenchimento do Anexo 1: 16/03/2017 às 18:00 horas

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: CLEUSA SOARES DE ARAUJO

Desde: 24/09/2010

Se está afastado, informar o motivo e o período: Não

Reside na sede da Vara? Sim

JUIZ SUBSTITUTO: -

Desde: -

JUIZ AUXILIAR: CLÉA RIBEIRO

Desde: 17/08/2015

Diretor de Secretaria: Telma Christiane de Lima Silva

Desde: 24/09/2010

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: Não

Diretor de Secretaria Substituto: Elsio Baptista dos Santos

Desde: 07/01/2016

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Administração de Empresas e Pós em Direito Processual do Trabalho

Assistente de Juiz: Heitor Carvalho Ribeiro

Desde: 27/05/2015

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: Não

Atribuições: elaborar minutas de sentenças, elaborar pesquisas, além de outras atribuições.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Osmar Iannuzzi (Assistente de Juíza Auxiliar - Especialização em Direito Empresarial)	Analista Judiciário	10/03/2017	-
Ana Lúcia Balester Melo P. Leitão	Téc. Judiciário	27/09/2010	-



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
68ª Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Jordana Martins B. Rosendo dos Santos	Téc. Judiciário	21/09/2011	Licença Maternidade a partir de 10/03/17 (previsão de retorno final de setembro/17 em razão de férias que a servidora possui)
Marília da Silva Alves Bento	Téc. Judiciário	17/10/2013	-
Angelo Antonio Santos	Téc. Judiciário	09/06/2015	-
Fabíola de Souza Costa	Anal. Judiciário	28/09/2015	-
Camilla Moreira Lindoso	Anal. Judiciário	07/01/2016	-
Gabrielle Rosane de Magalhães Gardin	Anal. Judiciário	21/01/2016	Férias

Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 11 Servidores (incluindo o Assistente de Juiz da Juíza Auxiliar, lotado na Secretaria em 10/3/17).

Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): **não há**

2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	04	04	04	04	04	09h00 e 10h00; 14h15 e 14h45	1 hora
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	10	10	09h00 às 09h10; 17h00 às 17h21	15min
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÃO Hoje a Secretaria possui aproximadamente 16 (dezesseis) processos físicos, sendo 08 (oito) com instruções agendadas e 08 com julgamentos agendados, dentre eles 06 (seis) são Embargos de Terceiros, motivo pelo qual referidos processos foram inseridos na pauta, observando-se os dias e horários acima informados.

2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	13	13	13	13	-	08h30 às 08h45; 09h15 às 09h45; 10h15 às 11h30; 14h00 e 14h30	15 min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	04	04	04	04	-	09h00 e 10h00; 14h15 e 14h45	1 hora
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	10	10	09h00 às 09h10; 17h00 às 17h21	1 min
Unas (rito sumaríssimo)	03	03	03	03	-	15h00 às 15h30	15 min



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
68ª Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
OBSERVAÇÃO	A pauta para processos eletrônicos é a mesma anteriormente adotada nos casos de processos físicos, sendo que a mesma, em sua maioria, é de processos eletrônicos e os processos físicos ainda existentes são inseridos dentro de horários disponíveis da pauta eletrônica, bloqueando-se estes horários a fim de se evitar a inserção de dois processos no mesmo horário.						

2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.
R: Não, exceto nos casos de processos distribuídos recentemente que se encontram aguardando análise de dependência. Após a devida análise, são marcadas as audiências correspondentes a cada processo.

2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?
R: Sim. Cabe ainda informar que, por ocasião do início do PJE, este Juízo procedeu a divisão da pauta de audiências em pauta ímpar, realizada pela Juíza Titular e pauta par, que é realizada pela Juíza Auxiliar.

2.4) SE VARA COM AUXÍLIO MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):							
Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	6	7	7	6	-	08h30 às 08h45; 09h15 às 09h45; 10h15 às 11h30; 14h00 e 14h30	15 min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	2	2	2	2	-	09h00 e 10h00; 14h15 e 14h45	1 hora
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	10	09h00 às 09h10; 17h00 às 17h21	1 min
Unas (rito sumaríssimo)	2	1	1	2	-	15h00 às 15h30	15 min
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
OBSERVAÇÃO	Além da realização de julgamentos, às sextas-feiras são preservadas para realização de instruções de processos complexos redesignados na semana, bem como atendimento às deliberações e dúvidas dos servidores. Sem prejuízo, sempre que necessário, com o objetivo de evitar o alongamento da pauta de audiências, são inseridos novos horários para realização das audiências.						

Juiz Auxiliar Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	7	6	6	7	-	08h30 às 08h45; 09h15 às 09h45; 10h15 às 11h30; 14h00 e 14h30	15 min



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
68ª Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	2	2	2	2	-	09h00 e 10h00; 14h15 e 14h45	1 hora
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	10	-	09h00 às 09h10; 17h00 às 17h21	1 min
Unas (rito sumaríssimo)	1	2	2	1	-	15h00 às 15h30	15 min
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
OBSERVAÇÃO	Além da realização de julgamentos, as sextas-feiras são preservadas para realização de instruções de processos complexos redesignados na semana, bem como atendimento às deliberações e dúvidas dos servidores. Sem prejuízo, sempre que necessário, com o objetivo de evitar o alongamento da pauta de audiências, são inseridos novos horários para realização das audiências.						

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: Normalmente há permanência da autoridade judicial em período que antecede 02 horas do início das audiências e 04/06 horas após o término das audiências. Como regra geral, permanece uma autoridade judicial de segunda a sexta-feira, atendendo a toda a demanda do jurisdicional diária, inclusive com atendimento a partes e advogados.

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
(processos físicos e PJe-JT):**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

4.1) A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUIZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
John Hiroshi Iano	Contábil	R\$ 2.200,00	60 dias
Fernando Claro Iglesias	Contábil	R\$ 2.200,00	60 dias



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
68ª Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

Luis Eduardo Miotto Sader	Contábil	R\$ 2.200,00	60 dias
Olavo Previatti Neto	Engenheiro	R\$ 2.500,00/R\$ 3.000,00	90 dias
Carlos Eduardo do Valle Zawitoski	Médico	R\$ 2.500,00/R\$ 3.000,00	90 dias

6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:

(situação real ou quantidade aproximada)

Saldo de Processos Físicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	16
	Processos no TRT	863
	Liquidação	373
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	1907
	Arquivo provisório	349
Saldo de Processos Eletrônicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	1468
	Processos no TRT	41
	Liquidação	426
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	530
	Arquivo provisório	0

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	387	out/2016 (inclui mandados cumpridos)
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	-
Alvarás pendentes de expedição	36	jan/17
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	207	fev/2016
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	-
Ofícios pendentes de expedição	0	-
Processos aguardando a retirada em carga por perito	03	mar/17
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	-
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0	-
Processos aguardando o envio ao TRT	03	dez/16 (envio bimestral e/ou de acordo com limitação dos escaninhos)
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	10	mar/17
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	98	dez/16 (envio bimestral e/ou de



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
68ª Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

		acordo com limitação dos escaninhos)
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	03	nov/16
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	06	dez/16
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): foi realizado integralmente o vencimento de prazo na fase de conhecimento em março/17; na fase de liquidação, o vencimento de prazo foi efetuado em fevereiro/17. No tocante a fase de execução, o último vencimento de prazo foi efetuado em março/16. O método adotado é a análise de processo por processo, regularizando pendências e promovendo o regular andamento do feito.		
OBSERVAÇÃO	o critério utilizado pelo Juízo é o seguinte: o servidor que elabora a minuta dos despachos realiza também todos os serviços, inclusive os ofícios on line necessários (bacen, ARISP, renajud, infoseg, etc.).	

7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	1500*	julho/14 (execução)
Mandados cumpridos a serem despachados	-	-
Alvarás pendentes de expedição	02	mar/17
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	-	-
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	40	fev/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	-	-
Ofícios pendentes de expedição	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	-	-
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	-	-
Processos aguardando o envio ao TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
68ª Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): tendo em vista o número reduzido de servidores, ainda não foi realizado nenhum vencimento de prazo nos processos PJE. O processo que deverá ser adotado será o mesmo dos processos físicos: <u>verificação individual de cada processo, regular pendências e dar prosseguimento ao feito.</u>	
OBSERVAÇÃO	O critério utilizado nos processos eletrônicos é o mesmo utilizado nos processos físicos: servidor que elabora a minuta dos despachos realiza também todos os serviços, inclusive os ofícios on line necessários (bacen, ARISP, renajud, infoseg, etc..). * A quantidade informada é presumida, eis que existem petições a serem apreciadas que se referem ao mesmo processo. A título de esclarecimentos, cabe informar que em razão do número reduzido de servidores na Vara, os processos eletrônicos encontram-se com atraso na apreciação das petições e andamentos processuais.

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, (processos físicos:) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim
05	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
68ª Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim
07	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
09	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
12	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
68ª Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

13	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34? (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
15	Processos físicos: A Vara aplica a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
16	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a”? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim, sempre que possível.
17	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP/CGJT nº 02/2011? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim
18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º?
R.	Sim

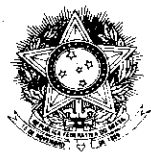
9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	Processos físicos: Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Todas 6ªs feiras são cobradas as cargas vencidas, sendo que a última cobrança, antes da data de correição, será efetuada no dia 24/03/2017.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Sim, em alguns casos intima-se o reclamante e em outros a reclamada.
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
68ª Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

	Sim. Primeiramente, são utilizados os convênios existentes. De acordo com a resposta destes convênios, é dado regular prosseguimento ao feito ou determinado que a parte oriente o prosseguimento, indicando meios capazes de satisfazer a execução.
04	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	<p>Alguns dos serviços de Secretaria encontram-se com atraso, mas estão sendo colocados gradativamente em ordem. Como por exemplo, citamos a fase de apreciação de cálculos, onde está sendo observada a ordem cronológica de inserção na conclusão, que é realizada através de planilha efetuada pela Secretaria.</p> <p>Tal situação ocorre pelas razões a seguir expostas:</p> <ul style="list-style-type: none">. Após a última correição, ocorrida em março/2016, além dos 03 servidores com experiência que foram removidos para outros setores, houve a permuta de outro servidor. Com a vinda do novo servidor, novamente houve a necessidade de treiná-lo juntamente com os 03 (três) últimos que entraram entre os meses de janeiro a março/16. Referido treinamento foi necessário para que eles pudessem entender como funcionava a Secretaria, como realizar os serviços e também como aprender a minutar os despachos. A princípio, este treinamento foi realizado com os processos físicos e, somente no início deste ano, é que os servidores começaram a analisar e elaborar minuta de despachos no PJE.. Com a saída de alguns servidores, houve um remanejamento em Secretaria, inclusive visando o aproveitamento de servidores da Vara. A análise de cálculos que era feita pelo então atual Assistente de Diretora passou a ser realizada por uma servidora que começou a ser treinada para este serviço. Referida servidora, além de analisar os cálculos, também realiza outros serviços de Secretaria, acarretando em pequeno atraso nos processos que se encontravam nesta fase, observando-se que este Juízo não tem por costume nomear perito contábil, sendo esta nomeação efetuada somente em último caso. Os processos mais complexos ainda são analisados pelo atual Assistente de Diretora.. Em setembro/2016, houve a saída de mais uma servidora em razão de ter sido nomeada para outro cargo na Área Administrativa. Embora tenha sido solicitado à gestão de pessoas a lotação de outro servidor (inclusive já reiterado), até o presente momento não houve reposição desta Servidora. A Vara passou a ter lotação de 11 servidores.. No período de 02/02 a 09/03/2017, mais um servidor se afastou em licença médica para tratamento de saúde de familiar, retornando não somente em 10/03/2017. Seu afastamento também prejudicou o andamento de serviços da Secretaria.. No último dia 10 de março, a atendente de balcão entrou em licença maternidade. Havia sido designada uma das servidoras da Secretaria para assumir o cargo durante esta licença, no entanto, a servidora também foi requisitada por uma das Turmas do E. TRT/SP, para exercer uma função comissionada. Não houve reposição de servidor eis que a turma não enviou ninguém para o lugar da servidora e, por se tratar de função comissionada, a Vara não teve condições de permanecer com a servidora por mais tempo, motivo pelo qual houve a liberação com solicitação de reposição oportuna com urgência, constando do email as situações acima mencionadas. Cabe ainda informar que esta servidora era quem substituía a datilógrafa de audiências durante suas férias e demais ocasiões em que fosse necessário. A Vara terá que deslocar outro servidor da secretaria para treinar e substituir a datilógrafa em seus afastamentos. Com isto, o serviço da Vara terá mais atrasos.. Com a saída da servidora, ocorrida também neste mês de março, o serviço de atendimento ao público tem sido realizado por todos os servidores da Secretaria (incluindo Diretora, Assistente de Diretora e Calculista), em regime de rodízio. Foi necessária esta providência a fim de não prejudicar o atendimento ao jurisdicionado mas ocasiona um grande atraso nos serviços elaborados pelos servidores, que precisam dedicar parte do seu tempo no atendimento ao público e outra no serviço existente na Secretaria.. Também no último dia 10, em decorrência dos Atos GP 17/2013 e 02/2017 e ato GP/CR nº 02/2017, houve a lotação do Assistente da Juíza Auxiliar neste Juízo, no entanto, este servidor necessita auxiliar a Juíza não tendo como realizar outros serviços de Secretaria, que já se encontram com atraso.. Outra situação que também tem ocorrido e acaba gerando retrabalho para a Secretaria, é o cumprimento dos mandados de citação penhora e avaliação pelos srs. Oficiais de Justiça. No caso de cartas precatórias e cartas de sentença, eles só fazem a citação e devolvem o mandado sem efetuar a penhora. Enviamos email para o setor responsável (cópia anexa) e obtivemos a resposta de que eles estão cumprindo o contido no Provimento GP/CR 09/2016, onde ficou vedada neste Regional a emissão dos mandados de citação, penhora e avaliação sem excepcionalidade para as cartas precatórias. Em resumo, a Secretaria tem que fazer novo mandado de penhora e avaliação para que a providência solicitada pelo Juízo Deprecante seja cumprida.. Outro fator que colabora com o atraso dos serviços é que, 04 (quatro) servidores da Vara possuem período de férias superior a 30 dias e, em razão de determinação do E. TRT (Port. GP 36/2016), estes períodos deverão ser usufruídos ainda este ano. Com o agendamento das férias, durante todo este exercício a Secretaria terá ao menos 01 (um) servidor por mês de férias.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
68ª Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

	<p>. Com a conversão e posterior desconversão de processos, houve também um retrabalho significativo para a Secretaria que, com lotação reduzida, acumulou ainda mais os serviços já existentes. Além disto, tem ocorrido casos em que os autos principais e carta de sentença foram arquivados em Instância Superior e agora referidas Cartas de Sentença estão tendo que ser digitalizadas pelos servidores da Vara, com posterior inserção no PJE, cujas limitações frequentemente exigem trabalho adicional por parte dos servidores, visando solucionar os problemas a medida que vão surgindo.</p> <p>. Em resumo, hoje a Secretaria tem em sua lotação 10 servidores, no entanto 03 deles trabalham diretamente com as Magistradas (Datilógrafa de Audiências, Assistente de Juíza Titular e Assistente de Juíza Auxiliar) e 01 servidora está em licença maternidade (Atendente de balcão). Portanto, todo o serviço de Secretaria e atendimento ao público é realizado por apenas 06 servidores, observando-se ainda que existem períodos de férias a serem usufruídos.</p> <p>. Só a título de esclarecimentos, cabe informar que, com a saída dos servidores, a Secretaria passará novamente por um remanejamento dos serviços, buscando reestruturar as rotinas de trabalho a fim de adequá-las ao reduzido número de servidores e minimizar a situação em que a Vara se encontra.</p> <p>. Por fim, cabe também informar que as MMas. Juízas assim como a Diretora e seu Assistente tem ciência deste atraso e vinham realizando mutirões sempre que necessário visando a diminuição dos serviços em atraso. Por ora, tal providência foi temporariamente suspensa em razão no número reduzido de servidores lotados na Secretaria.</p>
06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	<p>Banco do Brasil: Temos tido diversas reclamações no balcão de que a parte esteve no banco e o alvará não se encontrava na instituição, conforme informações por eles prestada. Em quase toda sua totalidade, os alvarás já haviam sido entregues há alguns dias (conforme listagem de controle de entrega de alvarás existente na Vara) mas o banco não os localiza. Recentemente, aconteceram duas situações, em que o banco tem oficiado informando que o alvará foi extraviado dentro da agência e temos que elaborar um novo alvará. Em um destes processos, o alvará chegou a ser refeito por duas vezes e entregue no banco que mais uma vez extraviou o documento.</p> <p>CEF: Tem ocorrido grande atraso em cumprimento as determinações do Juízo no tocante a transferência de valores.</p>
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	<p>Com a inclusão do PJE, notou-se que o volume de serviços da Secretaria aumentou significativamente, no entanto, o número de servidores para realizar estes serviços continuou a ser o mesmo, inclusive, houve redução no quadro de servidores do Juízo.</p> <p>Para que se possa dar efetividade aos serviços da Vara, necessário seria a lotação de mais servidores e criação de funções nas Secretarias, capazes de reter os servidores que, por sua vez, acabam indo para outros setores onde possam ter mais benefícios, como por exemplo, menos serviço e recebimento de funções, o que por ora não é possível nas Varas. Com tal procedimento, provavelmente, se evitaria a alta rotatividade de servidores nas Secretarias. Desta forma, observa-se que a desvalorização da 1ª Instância é grande.</p> <p>Além disto, observamos que a 1ª Instância está recebendo diversas outras atribuições (como por exemplo, fazer o trânsito em julgado dos processos PJE que retornam do TRT, inserção de documentos do processo que foram digitalizados em 2ª Instância), o que ocasiona em maior acúmulo de serviços.</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 28/03/2017
68ª Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.



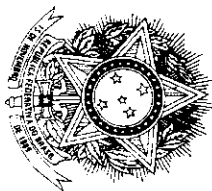
CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juíza Titular



CLÉA RIBEIRO
Juíza Auxiliar



TELMA CHRISTIANE DE LIMA SILVA
Diretora de Secretaria



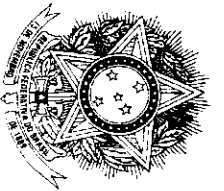
ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 233/2017

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
13ª VT de São Paulo	2.102	404	615	374	2.327	741	178	200
14ª VT de São Paulo	2.157	501	683	374	2.347	758	249	190
15ª VT de São Paulo	2.201	732	285	390	2.378	645	184	183
16ª VT de São Paulo	2.182	429	127	383	2.248	852	679	195
1ª VT de Diadema	1.802	493	115	168	2.160	805	506	82
2ª VT de Diadema	1.802	550	164	170	2.222	900	449	106
3ª VT de Diadema	1.736	130	314	173	2.121	704	467	119
4ª VT de Diadema	1.736	130	314	173	2.121	704	467	119
25ª VT de São Paulo	2.101	159	225	370	2.292	382	86	206
26ª VT de São Paulo	2.213	689	152	407	2.292	773	468	188
27ª VT de São Paulo	2.211	150	1083	381	2.325	634	429	208
28ª VT de São Paulo	2.121	435	775	390	2.349	760	152	202
41ª VT de São Paulo	2.195	639	336	404	2.306	639	715	226
43ª VT de São Paulo	2.158	95	564	420	2.340	383	149	180
44ª VT de São Paulo	2.125	94	521	402	2.220	643	129	187
65ª VT de São Paulo	2.114	392	231	401	2.260	597	215	202

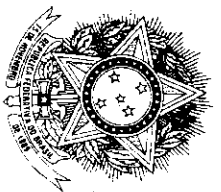


ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015					Entrados 2016				
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias		
1ª VT de Guarulhos	2.015	505	269	207	2.173	767	308	96		
8ª VT de Guarulhos	2.000	242	182	195	2.174	836	248	94		
9ª VT de Guarulhos	2.031	110	258	204	2.129	635	331	110		
68ª VT de São Paulo	2.126	589	238	420	2.222	541	129	205		
78ª VT de São Paulo	2.271	188	786	402	2.231	757	162	191		
79ª VT de São Paulo	2.181	171	1165	394	2.301	615	101	200		
80ª VT de São Paulo	2.191	439	763	389	2.300	502	256	181		
1ª VT de São Vicente	1.502	146	142	427	1.797	423	194	149		
2ª VT de São Vicente	1.479	340	224	451	1.790	436	242	152		
1ª VT de Praia Grande	1.888	163	75	553	1.864	299	109	216		
2ª VT de Praia Grande	1.649	408	198	400	1.965	483	258	217		

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 23/02/2016).

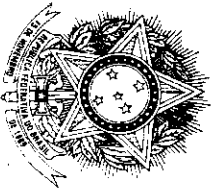


ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2017				Pendentes de Solução em 31/01/17			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	
13ª VT de São Paulo	121	86	104	13	1.362	667	1.147	
14ª VT de São Paulo	125	43	8	7	1.588	761	2.758	
15ª VT de São Paulo	135	57	10	11	1.414	555	1.076	
16ª VT de São Paulo	125	68	34	9	1.240	829	1.094	
1ª VT de Diadema	135	74	32	1	1.022	637	1.813	
2ª VT de Diadema	121	91	48	4	1.533	1.197	1.639	
3ª VT de Diadema	121	46	49	4	1.296	492	2.353	
4ª VT de Diadema	121	46	49	4	1.296	492	2.353	
25ª VT de São Paulo	124	40	5	12	2.162	448	1.355	
26ª VT de São Paulo	132	95	17	14	1.603	961	940	
27ª VT de São Paulo	128	60	25	12	949	344	1.585	
28ª VT de São Paulo	125	74	440	14	1.152	397	2.747	
41ª VT de São Paulo	125	125	32	11	711	454	1.057	
43ª VT de São Paulo	126	36	11	6	1.247	274	2.270	
44ª VT de São Paulo	123	56	24	14	1.192	389	2.067	
65ª VT de São Paulo	135	128	27	10	1.666	536	928	
1ª VT de Guarulhos	119	52	28	6	1.810	921	1.640	
8ª VT de Guarulhos	122	72	27	1	1.285	791	1.788	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

ANEXO 1A

Vara Trabalhista	Entradas 2017				Pendentes de Solução em 31/01/17			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	
9ª VT de Guarulhos	114	61	15	6	2.187	629	1.079	
68ª VT de São Paulo	127	83	10	19	1.041	572	1.128	
78ª VT de São Paulo	112	55	10	16	1.049	464	828	
79ª VT de São Paulo	127	82	11	12	1.218	348	2.128	
80ª VT de São Paulo	134	127	28	15	1.479	507	1.185	
1ª VT de São Vicente	81	34	16	13	1.676	382	1.358	
2ª VT de São Vicente	101	55	10	8	1.663	420	1.282	
1ª VT de Praia Grande	120	33	2	10	2.141	416	803	
2ª VT de Praia Grande	134	31	7	6	1.768	501	1.559	

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 23/02/2016).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO 2

VARA: 68ª VT/SÃO PAULO - FEVEREIRO/2017

Não há processos pendentes de prolação de sentença

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 20/03/2017 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
----------	------	----------	------

Quantidade de Processos: 0
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2017

ANEXO 4

20/03/2017 - 18:04:26
R.EMIPEN2 - Pág. 1

68ª Vara do Trabalho de SÃO PAULO

Processo:	Audiência Data:	Nome do Juiz:
00033878020135020068	25/08/2014	CLEUSA SOARES DE ARAUJO
00016016420145020068	03/11/2014	CLEUSA SOARES DE ARAUJO
00012072320155020068	30/09/2015	CLEUSA SOARES DE ARAUJO
		Total de Processos: 3

ANEXO 5

Data: 23/02/17
 Hora: 16:21:55
 Página: 1
 Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/03/2017

Precatório	Processo	Vara	Di. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20142000935	0002485/2008	68 VT - São Paulo	13/03/2014	01/04/2014	F.ONCOCENT	CRYSTIANNE PACHECO SEIGNEMARTIN	162.605,50
20142002636	0000604/2008	68 VT - São Paulo	06/05/2014	23/05/2014	IPEM	MARIA DE FATIMA SETTA	109.458,02
20142004620	0001290/2007	68 VT - São Paulo	18/06/2014	24/06/2014	SEADE	IZABEL CRISTINA NAVARRO GURGEL PRAXEDES	127.308,95
20142007913	0001760/1998	68 VT - São Paulo	17/11/2014	27/01/2015	FDE	AKIMI OHI GUIMARAES	56.126,74
20152000466	0003215/1999	68 VT - São Paulo	27/01/2015	26/03/2015	DAEE	JOSE CARLOS PEDRO DE CAMARGO	101.184,20
20152010933	0002021/2000	68 VT - São Paulo	18/09/2015	20/10/2015	DAEE	WLADIMIR ANTUNES	41.143,49
20153007260	0001521/2009	68 VT - São Paulo	13/11/2015	18/01/2016	HSPM	SANDRA MENDONÇA DA COSTA	25.838,59
20153007278	0001521/2009	68 VT - São Paulo	13/11/2015	18/01/2016	HSPM	ELISA EIKO TAKANO OKAMOTO	75.836,41
20162000264	0001428/2005	68 VT - São Paulo	29/01/2016	03/03/2016	FUND.CASA	JOSE MARCIO DA SILVA	114.984,06

Quantidade: 9 Valor Total: 814.485,96

ANEXO 6

68ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

28/03/2017 - 08:57:34

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00001062420105020068 (00106201006802007)	435	16/02/2017	21/02/2017	LUCAS SANTOS VILELA SOARES OAB 207091/SP-E - Autor
00002984920135020068	313	21/02/2017	01/03/2017	TATIANA MARTINS DA SILVA OAB 312293/SP-D - Autor Fone (0011)33619880
00004255020145020068	342	23/02/2017	01/03/2017	LUCIA YOSHIKO KOHIGASHI LUZ OAB 124227/SP-D - Autor Fone (0011)32274606
00480003020095020068 (00480200906802009)	838	07/03/2017	13/03/2017	LUCAS SANTOS VILELA SOARES OAB 207091/SP-E - Autor
00005155820145020068	444	03/03/2017	10/03/2017	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO OAB 210975/SP-E - Autor Fone (0011)29433030
00006437820145020068	438	06/03/2017	13/03/2017	MAGNOLIA FERNANDES XAVIER OAB 111222/SP-D - Autor Fone (0011)31063095
00007193920135020068	497	20/03/2017	27/03/2017	ANDRE JOSE DA SILVA OAB 219150/SP-E - Autor
00007222320155020068	51	16/03/2017	21/03/2017	JUSCELINO FERNANDES DE CASTRO OAB 303450/SP-A - Autor Fone (0011)55245515
00007580720115020068	281	22/02/2017	01/03/2017	SHEILA APARECIDA BARBOSA OAB 259608/SP-D - Autor Fone (0011)35075718
00948005320085020068 (00948200806802004)	352	10/03/2017	17/03/2017	FAUSTO DI TOTI GARCIA OAB 160973/SP-D - Autor Fone (0011)32543333
00010598520105020068 (01059201006802009)	357	23/02/2017	01/03/2017	ALESSANDRO DA SILVA LOPES OAB 367575/SP-D - Autor
01133004120065020068 (01133200606802000)	175	22/03/2017	27/03/2017	FERNANDA FIGUEIREDO GARCIA OAB 211472/SP-E - Autor Fone (0011)33924842

68ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

28/03/2017 - 08:57:34

R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista por	Requisitado por
01168001820065020068 (01168200606802000)	603	06/12/2016	12/12/2016	<i>Ex ped do Mdo Busca Apresos</i> DENILSON DE SOUZA RAMOS DA SILVA OAB 211554/SP-E - Autor Fone (0011)33932270
00012639520115020068	646	17/03/2017	24/03/2017	FERNANDA FAION DE PAULA OAB 215206/SP-E - Réu Fone (0011)33572300
00012834720155020068	81	20/03/2017	27/03/2017	DAMARIS SILVEIRA FERNANDEZ DIAS OAB 79395/SP-D - Autor Fone (0011)33137059
00013501220155020068	200	23/02/2017	01/03/2017	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS OAB 279268/SP-D - Autor Fone (0011)34496018
00013776320135020068	265	07/03/2017	13/03/2017	CLELIA COSTA DE SOUZA OAB 129113/SP-D - Autor Fone (0011)29653259
01457000620095020068 (01457200906802001)	502	02/03/2017	07/03/2017	EDUARDO RECHE FEITOSA OAB 211064/SP-D - Autor Fone (0000)36756399
00014754820135020068	225	20/03/2017	27/03/2017	ALEX DE OLIVEIRA OAB 208804/SP-E - Autor Fone (0011)33933382
00015119020135020068	357	10/03/2017	17/03/2017	MARIANA REIS FERREIRA DA SILVA OAB 215883/SP-E - Réu Fone (0011)26184286
00020571420145020068	344	13/03/2017	20/03/2017	VINYCIUS HERRERA VERAS OAB 338789/SP-D - Autor Fone (0011)29413574
00020900420145020068	128	06/03/2017	13/03/2017	CARLOS ALBERTO DA SILVA ALIAGA OAB 288499/SP-D - Réu Fone (0011)29050292
00022517720155020068	81	08/03/2017	13/03/2017	RAFAEL MARQUES CORREA OAB 225057/SP-D - Autor
00023889320145020068	442	06/03/2017	13/03/2017	FIRMINO BARBOSA SOBRINHO OAB 109140/SP-D - Autor Fone (0011)32294098

68ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

28/03/2017 - 08:57:34
R.CARGAS - Pág. 3

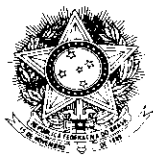
Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00024702720145020068	202	15/03/2017	20/03/2017	NELSON MASAKAZU ISERI OAB 131033/SP-D - Autor Fone (0011)22365793
00026317120135020068	365	10/03/2017	17/03/2017	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO OAB 210975/SP-E - Autor Fone (0011)29433030
02757007520015020068 (2757/2001)	528	22/02/2017	01/03/2017	RENATO NOVAES SANTIAGO OAB 365851/SP-D - Autor Fone (0011)28937471
00028793720135020068	137	14/03/2017	20/03/2017	BERNARDO LOPES CALDAS OAB 215437/SP-B - Réu Fone (0011)69520519
03132002019975020068 (3132/1997)	664	08/03/2017	13/03/2017	LUCIANA BERNARDES DE SOUZA OAB 200861/SP-D - Réu Fone (0011)26311588
00031781420135020068	313	03/03/2017	10/03/2017	PEDRO PRUDENTE ALBUQUERQUE DE B CORREA OAB 299981/SP-D - Autor
03262008719975020068 (3262/1997)	53	17/02/2017	24/02/2017	LUCAS SANTOS VILELA SOARES OAB 207091/SP-E - Autor Fone (0011)33933030
00032936920125020068	325	31/01/2017	06/02/2017	RAFAEL FERRAZ DE SOUZA E SILVA OAB 206622/SP-E - Autor Fone (0011)33923252
00033228520135020068	392	06/03/2017	13/03/2017	DEBORA RIBEIRO DE PINA OAB 266216/SP-D - Autor Fone (0011)50712146

ANEXO 7

Relação de Processos "Sine Die" - POSIÇÃO EM 01.03.2017

Seq	Vara	Número Único	Classe Processual
1	68ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000151-64.2017.5.02.0068	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
2	68ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000238-20.2017.5.02.0068	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
3	68ª Vara do Trabalho de São Paulo	1001670-11.2016.5.02.0068	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMÁRIO (ALÇADA)



ANEXO 8

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 68^a VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, EM 28/03/2017 RELATÓRIO/ CONSTATAÇÕES/ ROTINA DE TRABALHO

D) ROTINA DE TRABALHO/ SERVIÇOS DA VARA

Durante a Correição Ordinária realizada nas dependências da 68^a Vara do Trabalho de São Paulo/SP visualizou-se quantidade de processos físicos, principalmente na fase de execução, compatível com os quantitativos informados no item 6 do Anexo 1.

Os dados constantes do item 7 do Anexo 1 (processos físicos), relativamente às quantidades e aprazamentos de serviços, revelaram-se, em rápida inspeção empreendida pela Assessoria, idôneos. No entanto, alguns serviços não foram quantificados no quadro correspondente ao item 7, notadamente os relativos a processos aguardando solicitação e reiteração do Bacen e a feitos aguardando consulta a convênios diversos, asseverando a Sra. Diretora de Secretaria que a quantidade estimada de cada um desses serviços, ao ensejo da Correição, era de aproximadamente 30 e 60, respectivamente, com referência ao período de março de 2017. Impõe-se, neste ponto, a retificação do referido quadro, com a quantificação da totalidade dos serviços ali contemplados, principalmente *solicitação e reiteração do Bacen e consulta aos convênios*. O mesmo se aplica aos serviços e decisões atinentes aos processos eletrônicos (item 7.1 do Anexo 1), em parte não quantificados, e relativamente aos quais cabe igualmente chamar a atenção para a elevada quantidade de petições por despachar (cerca de 1500, cobrindo período a partir de julho/2014). Outros serviços também se ressentem de regularização, observada a ordem cronológica.

Em entrevista com a Sra. Diretora de Secretaria, foi por ela esclarecido que a divisão de tarefas entre os servidores tem seguido o critério do número final do processo, observando-se ainda a separação por fases processuais.

Verificou-se que, para fim de melhor acompanhamento, inclusive para efeito de vencimento de prazos, prateleiras distintas são reservadas a processos contra a Fazenda Pública, destinados ao Juízo Auxiliar da Execução, aguardando pagamento de precatório ou relativos a carta de sentença aguardando trânsito em julgado.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

Esclareceu a Sra. Diretora de Secretaria, ratificando a informação já prestada no item 9 do Anexo 1, que a conversão e posterior desconversão de processos redundou em carga de trabalho adicional para a Secretaria, impactando negativamente serviços já pendentes. A digitalização de cartas de sentença, para posterior inserção no sistema eletrônico, também tem gerado sobrecarga aos servidores.

Expôs a Sra. Diretora, na mesma oportunidade, sua preocupação com a excessiva rotatividade de servidores e a falta de reposição adequada dos quadros da Secretaria, ressaltando nesse sentido a saída, no mês de fevereiro, de estagiária que prestava serviços à Vara. Mencionou, na mesma linha, o deslocamento de servidora da Secretaria para a sala de audiências, sem percepção de verba.

Segundo a Sra. Diretora de Secretaria, há hoje 11 servidores na Vara (retificando, nesse sentido, o número de 10 funcionários aludido no item 9 do Anexo 1), mas parte deles atua diretamente com as Magistradas e uma está em licença-maternidade (atendente de balcão), limitando assim o número de servidores efetivamente dedicados aos serviços de Secretaria e ao atendimento ao público.

Por derradeiro, confirmou a Sra. Diretora de Secretaria a informação, contida no item 9 do Anexo 1, de que os alvarás expedidos pela Vara e entregues ao Banco do Brasil frequentemente não são localizados por esta instituição financeira, que reportou inclusive situações de extravio de tais documentos, dentro da agência, obrigando à elaboração de novo alvará.

ELETRÔNICO/FÍSICO **II) ARQUIVO** **PROVISÓRIO**

A 68^a Vara do Trabalho de São Paulo/SP não possui processos no arquivo provisório eletrônico. De outra parte, o arquivo provisório físico da Vara abriga 349 processos, dos quais os seguintes foram examinados, por amostragem:

D) Processo nº 0020700-74.2001.5.02.0068 – Foi proferido despacho a fl. 130, de seguinte teor: “*Ciência ao reclamante, que dirá o paradeiro da ré. Do contrário, aguarde-se no arquivo*”. Consta certidão da Oficial de Justiça (fl. 132), dando conta de que a ré mudou do endereço fornecido. O processo resultou arquivado, provisoriamente, diante da inação do reclamante.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

II) Processo nº 0202400-41.2005.5.02.0068 - Foi proferido despacho a fl. 37, de seguinte teor: “*Dê-se ciência ao reclamante, que dirá o paradeiro da ré. Do contrário, aguarde-se no arquivo*”. O processo resultou arquivado, provisoriamente, diante da inação do reclamante.

Em relação aos processos acima, **não há determinações.**

III) Processo nº 0151400-41.2001.5.02.0068 - Utilizou-se regularmente a ferramenta de bloqueio eletrônico (Bacen), e houve regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada (fl. 81). Faltou, contudo, dar o devido impulso oficial à execução, utilizando-se os demais convênios disponibilizados pelo Tribunal.

Determinação: desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal.

IV) Processo nº 0036400-85.2004.5.02.0068 - Foi proferido despacho a fl. 153: “*Apresente o reclamante seus cálculos de liquidação ou aguarde-se provocação no arquivo*”. O processo resultou arquivado, provisoriamente, diante da inação do reclamante.

Determinação: desarquivar o feito para impulsioná-lo, de ofício, designando perito ou calculista para elaboração dos cálculos de liquidação.

V) Processo nº 0005400-04.2003.5.02.0068 - Utilizou-se regularmente a ferramenta de bloqueio eletrônico (Bacen), sem êxito, e houve regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada (fl. 154). Faltou, contudo, dar o devido impulso oficial à execução, utilizando-se os demais convênios disponibilizados pelo Tribunal.

Determinação: desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal.

VI) Processo nº 0199300-83.2002.5.02.0068 - Foi proferido despacho a fl. 175, de seguinte teor: “*Prossiga-se a execução pelos títulos remanescentes, com a expedição de ofício ao Bacen para penhora de eventual numerário em nome da executada ou de seus sócios*”. Foi realizado Bacen apenas em relação à ré. Houve regular inclusão da reclamada no BNDT (fl. 181).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

Determinação: desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal, inclusive perante os sócios, para efeito inclusive de inserção no BNDT.

VII) Processo nº 0152200-30.2005.5.02.0068 – Utilizou-se regularmente a ferramenta de bloqueio eletrônico (Bacen), assim como foram acessadas as declarações de imposto de renda dos executados. Faltou, contudo, dar o devido impulso oficial à execução, utilizando-se os demais convênios disponibilizados pelo Tribunal (Arisp e Renajud)

Determinação: desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização dos convênios Arisp e Renajud, visando ao esgotamento das possibilidades executórias.

VIII) Processo nº 0151500-88.2004.5.02.0068 – Utilizou-se regularmente a ferramenta de bloqueio eletrônico (Bacen), assim como o convênio mantido com a Receita Federal. Faltou, contudo, dar o devido impulso oficial à execução, utilizando-se os demais convênios disponibilizados pelo Tribunal (Arisp e Renajud)

Determinação: desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com utilização dos convênios Arisp e Renajud, visando ao esgotamento das possibilidades executórias.

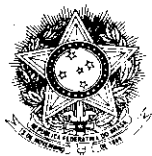
III) APRAZAMENTO DAS AUDIÊNCIAS

Relaciono, abaixo, os dados sobre os aprazamentos das audiências, ministrados pela Cóordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

APRAZAMENTO DAS AUDIÊNCIAS (FEVEREIRO DE 2017)

PROCESSOS FÍSICOS

INICIAIS	-----
UNAS DE RO	12 dias (2 audiências)
INSTRUÇÕES	83 dias
UNAS DE RS	-----



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

PROCESSOS ELETRÔNICOS

INICIAIS	-----
UNAS DE RO	110 dias
INSTRUÇÕES	98 dias
UNAS DE RS	76 dias
“SINE DIE”	2

Obs.: Não há registro de audiências de Conciliação em Conhecimento, nem de Conciliação em Execução.

Os processos “*sine die*” constantes do Anexo 7 ainda pendem de regularização.

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS NA SEMANA (ITEM 2.4 DO ANEXO 1)

UNAS DE RO	52
INICIAIS	---
INSTRUÇÕES	16
UNAS DE RS	12

IV) RECOMENDAÇÃO DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

Não havia específica recomendação endereçada à 68^a Vara do Trabalho de São Paulo/SP na ata da Correição Ordinária realizada em 10/03/2016.

Era o que me cumpria certificar.

São Paulo, 28 de março de 2017.


João Rodrigues Affonso Filho
 Assessor